



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE PONTOS DE INTERNET.

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

A Gestora Pública do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pontos de internet, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **VISUALNET TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.XXX.XXX/0001-70**, com sede na Av. Goiânia, Nº 01165, Qd. 31, Lt. 06, Setor Central, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pelo Sr. Waldiney Machado Borges Bueno, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	15 Pontos de internet 500MB, link dedicado, velocidade simétrica (Download/Upload), Garantia de banda permanente acima de 99%, SLA de serviço a tempo inferior e no máximo em 2 horas, IP fixo 29 com até 6 IPS atribuído ao link, baixa latência, todos os equipamentos serão em comodatos sem taxa de instalação.	12 MESES	VISUALNET TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 2.715,00	R\$ 32.580,00
VALOR TOTAL: R\$ 32.580,00					



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
05.37.10.301.0008.2.017.3.3.90.39.47 – Fonte: 102.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 04 de março de 2026.

GIRLAINE ARAÚJO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde